

Portaria n° 120, de 17 de julho de 1995.

Concede licença para tratamento de saúde.

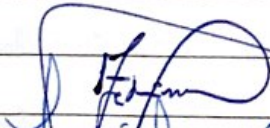
O Presidente da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 109 da Lei n° 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a funcionária Renata Aquilino Tavares, ocupante do cargo de promotor efetivo de Fomento, nível IX, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, por 05 (cinco) dias, no período compreendido entre 17 a 21 de julho de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação subgadas as disposições em contrário.

Araçuz-ES, 17 de julho de 1995.

  
Atilio Scopel  
Presidente da Câmara